



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

Secretaria  
de **Esporte**  
e **Lazer**

# REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO PARALÍMPICO

2014



**XXIII JOGOS INTERCOLEGIAIS - 2014**  
**II JOGOS INTERCOLEGIAIS PARALÍMPICOS – 2014**  
**Atletismo Paralímpico**  
**Regulamento Específico**

**Art.1º** - A Competição de Atletismo Paralímpico dos Jogos Intercolégiais será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da CBA (Confederação Brasileira de Atletismo) e do CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro), observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2º** - A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária, nos naipes masculino e feminino, disputada por alunos nascidos entre 1995 a 2002, divididos em duas categorias:

- **Módulo I - Infantil:** nascidos em 1999, 2000, 2001 e 2002.
- **Módulo II - Juvenil:** nascidos em 1995, 1996, 1997 e 1998.

**Art.3º**- A reunião técnica, de participação **obrigatória** para os representantes da escola, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará em punição para a escola na modalidade.

**Art.4º**- As entidades deverão confirmar a relação nominal dos alunos/atletas que participarão das provas do Atletismo Paralímpico durante a Reunião Técnica, que acontecerá no dia anterior à disputa da modalidade.

**Art.5º**- É obrigatória a presença de um professor/técnico ou responsável maior de 18 anos, acompanhando o aluno/atleta nas competições.

**Art.6º** - Cada escola poderá inscrever no máximo **2 (dois)** alunos/atletas por prova, por classe funcional e por naipe (masculino e feminino) na modalidade de Atletismo.

**Art.7º**- Cada aluno poderá participar de **3 (três)** provas e **1 (um)** revezamento, à exceção dos alunos/atletas da classe F40 e 41, que participarão de apenas de **2 (duas)**.

- **Parágrafo Único** - Cada entidade poderá inscrever apenas **01 (uma)** equipe para a prova de revezamento.

**Art.8º-** A classificação do aluno/atleta para o JEMG/2014, na modalidade de Atletismo Paralímpico, somente será efetivada se o mesmo for elegível, de acordo com as diretrizes do regulamento específico dos Jogos Escolares de Minas Gerais.

**Art.9º-** A forma de disputa do Atletismo Paralímpico nos Jogos Intercolégiais estará condicionada ao número de alunos/atletas inscritos.

**Art.10º-** A competição de Atletismo Paralímpico será **preferencialmente** dividida conforme as classes funcionais da modalidade. Na impossibilidade desta configuração, devido ao número insuficiente de alunos/atletas na referida classe, os alunos/atletas inscritos poderão ser agrupados em outras classes, porém, com premiação separada.

**Art.11º –** Os alunos/atletas serão classificados para as provas do Atletismo de acordo com o sistema de Classificação Funcional do CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro).

- **§1º** - Classes funcionais do atletismo: a) *Track (T - pista)*: corridas de velocidade, meio fundo e fundo.

b) *Field (F - campo)*: arremesso, lançamento e salto.

- **§2º** - Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas das classes funcionais do atletismo, os seguintes quadros deverão ser observados:

CLASSE	DESCRIÇÃO
F11 / T11	Deficiência Visual; de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos a percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.
F12 / T12	Deficiência Visual; da capacidade em reconhecer a forma de uma mão à acuidade visual de 2/60 e/ou campo visual inferior a cinco graus.
F13 / T13	Deficiência Visual; da acuidade visual de 2/60 à acuidade visual de 6/60 e/ou campo visual de mais de cinco graus e menos de 20 graus.
F20 / T20	Deficiência Intelectual.
F31 / T31	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico/Atetóide/Atáxico/ Misto com comprometimento severo nos 4 membros, grau de espasticidade de 3 a 4, com ou sem atetose.
F32 / T32	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico / Atetóide com comprometimento de severo a moderado da função, grau de espasticidade 3 com ou sem espasticidade.
F33 / T33	Quadriplegia (Simétrica ou Assimétrica) moderada, triplegia ou hemiplegia severa na cadeira de rodas com força funcional quase completa no membro superior não comprometido.
F34 / T34	Diplégico com comprometimento de moderato a severo. Boa força funcional com limitação mínima ou com problemas de controle percebidos nos membros superiores e no tronco.
F35 / T35	Diplégico/Diplégico Assimétrico/Duplo Hemiplégico/Distônico com comprometimento moderado. Pode utilizar de assistência ao andar, mas não necessariamente quando em pé ou arremessando.
F36 / T36	Atetóide/Ataxia/Paralisia Cerebral Mista com comprometimento moderado nos quatro membros. O atleta deambula sem mecanismos de assistências.
F37 / T37	Hemiplégico, grau de espasticidade de 2 a 3 em uma metade do corpo (plano sagital). Apresenta um andar/correr manco devido à espasticidade no membro inferior. Boa habilidade funcional no lado não comprometido.
F38 / T38	Diplégico/Diplégico Assimétrico/Duplo Hemiplégico/Hemiplégico/

	Distônico/Monoplégico com comprometimento mínimo.
F / T40 e 41	Nanismo decorrente de acondroplasia.
F42 / T42	Amputação simples (uma perna) acima do joelho ou algum comprometimento físico similar a tal amputação.
F43 / T43	Amputação de ambas as pernas abaixo do joelho ou algum comprometimento similar.
F44 / T44	Amputação simples (uma perna) abaixo do joelho ou algum comprometimento físico similar a tal amputação.
F45 / T45	Amputação de ambos os braços, abaixo ou acima do cotovelo ou algum comprometimento similar.
F46 / T46	Amputação de simples (um braço), abaixo ou acima do cotovelo ou algum comprometimento similar.
F47 / T47	Atletas com deficiência nos membros superior bilateral em que ambos os membros medido do acrômio a ponta do dedo é $< 0,674 \times$ altura em pé.
T51	Comprometimentos da função do ombro, flexão do cotovelo e dorsi-flexão do punho.
T52	Funções normais dos ombros, cotovelos e punhos, entretanto haverá comprometimento da função de flexão e extensão dos dedos.
T53	Funções normais dos membros superiores e comprometimento dos músculos abdominais e dorsais.
T54	Funções normais dos membros superiores com comprometimentos leves das funções do tronco.
<b>CLASSE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
F51	Funções normais dos flexores do cotovelo e dos flexores dorsais do pulso; (força até 3), mas usualmente não tem o flexor palmar do pulso; função parcial do ombro; comprometimento total de mão, tronco e pernas.
F53	Ombros, cotovelos e pulsos funcionais; flexão e extensão dos dedos em quase sua plenitude; baixo controle de tronco; comprometimento total de pernas.
F54	Ombros, cotovelos, braços e mãos; funcionais, pequeno controle de tronco; Comprometimento total de músculos abdominais, dorsais e pernas.
F55	Maior controle de tronco: para frente (pegando um objeto na frente de sua cadeira e levantar); para lateral direita e esquerda, e rotação; comprometimento total de pernas.
F56	Ombro, cotovelo, braço e mãos funcionais, bom equilíbrio de tronco, pequena flexão do joelho, não possui abdução, porém, possui adução. Nenhum movimento dos tornozelos. Em caso de amputação, deve ser considerada apenas se for acima do joelho.
F57	Ombro, cotovelo, braço e mãos funcionais, bom controle e equilíbrio de tronco, flexão e extensão do quadril funcionais, amputação acima do joelho, bem próxima ao joelho, podendo levantar o glúteo na finalização do movimento de arremesso.
F58	Comprometimento apenas em uma perna, ou nas duas abaixo do joelho, ou uma amputação acima do joelho, ou as duas amputações abaixo do joelho, que façam seus arremessos sentados.
DA*	Deficiência Auditiva.

\* Embora no Regulamento do CPB **não** estejam previstas provas para pessoas com

deficiência auditiva, para esta competição considerar-se-á uma classe específica designada DA.

- §3º - Os alunos/atletas do Intercolegial serão classificados de acordo com as seguintes classes funcionais:

<b>CLASSES FUNCIONAIS DO ATLETISMO ( T – pista / F – campo )</b>			
<b>Tipo de deficiência</b>	<b>Provas</b>	<b>Característica</b>	<b>Classes</b>
VISUAL	Campo	Em pé	F11, F12 e F13
	Pista		T11, T12 e T13
INTELECTUAL	Campo	Em pé	F20
	Pista		T20
PARALISIA CEREBRAL	Campo	Cadeira de Rodas	F31, F32, F33 e F34
		Em pé	F35, F36, F37 e F38
	Pista	Cadeira de Rodas	T31, T32, T33 e T34
		Em pé	T35, T36 e T37
NANISMO	Campo	Em pé	F40, F41
	Pista		-----
AMPUTADO E “LES AUTRES”	Campo	Em pé	F42, F43, F44, F45, F46, F47
		Cadeira de Rodas	-----
	Pista	Em pé	T42, T43, T44, T45, T46
		Cadeira de Rodas	-----
LESÃO MEDULAR	Campo	Em pé	-----
		Cadeira de Rodas	F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57
	Pista	Em pé	-----
		Cadeira de Rodas	T51, T52, T53 e T54

<b>PESO DOS IMPLEMENTOS MÓDULO I - FEMININO</b>					
<b>CLASSE</b>	<b>PESO</b>	<b>PELOTA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PESO</b>	<b>PELOTA</b>
F11	3kg	250g	F42	3kg	250g
F12	3kg	250g	F43	3kg	250g
F13	3kg	250g	F44	3kg	250g
F20	3kg	250g	F46	3kg	250g
F31	2kg		F51	2kg	250g
F32	1kg		F52	2kg	250g
F33	2kg	250g	F53	2kg	250g
F34	2kg	250g	F54	2kg	250g
F35	2kg	250g	F55	2kg	250g
F36	2kg	250g	F56	2kg	250g
F37	2kg	250g	F57	2kg	250g

F38	2kg	250g	F58	3kg	250g
F40	2kg	250g	DA	3kg	250g
F41	2kg	250g			

<b>PESO DOS IMPLEMENTOS MÓDULO II - FEMININO</b>					
<b>CLASSE</b>	<b>PESO</b>	<b>PELOTA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PESO</b>	<b>PELOTA</b>
F11	4kg	600g	F42	4kg	600g
F12	4kg	600g	F43	4kg	600g
F13	4kg	600g	F44	4kg	600g
F20	4kg	600g	F46	4kg	600g
F31	2kg		F51	2kg	600g
F32	2kg		F52	2kg	600g
F33	3kg	600g	F53	3kg	600g
F34	3kg	600g	F54	3kg	600g
F35	3kg	600g	F55	3kg	600g
F36	3kg	600g	F56	3kg	600g
F37	3kg	600g	F57	3kg	600g
F38	3kg	600g	F58	4kg	600g
F40	3kg	400g	DA	4kg	600g
F41	3kg	400g			

<b>PESO DOS IMPLEMENTOS MÓDULO I - MASCULINO</b>					
<b>CLASSE</b>	<b>PESO</b>	<b>PELOTA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PESO</b>	<b>PELOTA</b>
F11	4kg	250g	F42	4kg	250g
F12	4kg	250g	F43	4kg	250g
F13	4kg	250g	F44	4kg	250g
F20	4kg	250g	F46	4kg	250g
F31	2kg		F51	2kg	250g
F32	1kg		F52	2kg	250g
F33	2kg	250g	F53	2kg	250g
F34	3kg	250g	F54	2kg	250g
F35	3kg	250g	F55	2kg	250g
F36	3kg	250g	F56	2kg	250g
F37	3kg	250g	F57	2kg	250g
F38	3kg	250g	F58	3kg	250g
F40	3kg	250g	DA	4kg	250g
F41	3kg	250g			

<b>PESO DOS IMPLEMENTOS MÓDULO II - MASCULINO</b>					
<b>CLASSE</b>	<b>PESO</b>	<b>PELOTA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PESO</b>	<b>PELOTA</b>
F11	6kg	800g	F42	6kg	800g
F12	6kg	800g	F43	6kg	800g
F13	6kg	800g	F44	6kg	800g
F20	6kg	800g	F46	6kg	800g
F31	2kg		F51	2kg	600g
F32	2kg		F52	2kg	600g
F33	3kg	600g	F53	3kg	600g
F34	4kg	600g	F54	4kg	600g
F35	4kg	600g	F55	4kg	600g
F36	4kg	600g	F56	4kg	600g
F37	5kg	600g	F57	4kg	600g
F38	5kg	800g	F58	5kg	600g
F40	4kg	600g	DA	6kg	800g
F41	4kg	600g			

**Art. 12º** - As provas a serem realizadas no Intercolegial são as seguintes:

<b>MÓDULO I – MASCULINO E FEMININO - 1999/2000/2001/2002</b>	
<b>PROVAS</b>	<b>CLASSES</b>
100 m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T51, T52, T53, T54
300 m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53, T54
1000 m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T51, T52, T53, T54
Lançamento de Pelota	F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F58
Arremesso de Peso	F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F58
Salto em Distância	F11, F12, F13, F20, F35, F36, F37, F38, F42, F43, F44, F45, F46
Revezamento 4 x 75 m *	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T51, T52, T53, T54

- O revezamento poderá ser composto por classes diferentes, desde que sejam do mesmo tipo de deficiência.

<b>MÓDULO II – MASCULINO E FEMININO - 1995/1996/1997/1998</b>	
<b>PROVAS</b>	<b>CLASSES</b>
100 m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53, T54
400 m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53, T54
1500 m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T51, T52, T53, T54
Lançamento de Pelota	F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F58
Arremesso de Peso	F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F58
Salto em Distância	F11, F12, F13, F20, F35, F36, F37, F38, F42, F43, F44, F45, F46
Revezamento 4 x 100 m *	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53, T54

\* O revezamento poderá ser composto por classes diferentes, desde que sejam do mesmo tipo de deficiência.

**Art.13º** - Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo.

**Art.14º**- O aluno/atleta deverá participar uniformizado e com o implemento próprio para a prática do Atletismo, tais como cadeira de rodas, próteses e adaptações necessárias.

**Art.15º**- Os alunos/atletas deficientes visuais das classes T11 e T12 deverão ter auxílio de atleta-guia próprio na disputa das provas de pista.

**Art.16º**- As provas serão realizadas em horário e local determinado pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira prova.

**Art.17º** - O sorteio das raias e a ordem das provas de saltos, lançamentos e arremessos serão efetuados pela Coordenação Técnica, durante a reunião técnica.

**Art.18º** - O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, portando documento de identidade original ou cópia autenticada, o qual deverá apresentar à equipe de arbitragem.

- **§ 1º** - Serão realizadas 02 (duas) chamadas antes do início de cada prova. A primeira chamada, 20 minutos antes e, a segunda chamada, 10 minutos antes, quando os atletas entrarão na área de competição.

- **§ 2º** - Os alunos/atletas só poderão entrar na área de competição, acompanhados por um árbitro, não sendo permitida a presença de outras pessoas no local da prova, exceto do atleta-guia.

- **§ 3º** - Ao término de cada prova, os atletas deverão deixar a área de competição acompanhados por um árbitro.



**Art.19º**- Cabe à Coordenação Técnica da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do CPB (Comitê Paraolímpico Brasileiro).

**Art.20º** - A Coordenação Técnica oferecerá um número de peito para cada aluno/atleta, que será entregue ao representante da entidade durante a Reunião Técnica.

**Art.21º** - Serão entregues medalhas aos três primeiros alunos/atletas classificados em cada prova individual. Mesmo nas provas em que haja 1 (um) ou 2 (dois) alunos/atletas inscritos, o(s) aluno(s) será (ão) premiado(s) normalmente, computando-se os respectivos pontos para efeitos da soma para classificação final da modalidade, desde que se complete a prova sem nenhuma irregularidade.

**Art.22º** - As 3 (três) primeiras equipes vencedoras na modalidade serão premiadas com troféus.

**Art.23º** - O sistema de pontuação final será computado somando-se os resultados de cada prova realizada, conforme quadro de pontuação abaixo:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	13 pontos
2º LUGAR	8 pontos
3º LUGAR	5 pontos
4º LUGAR	3 pontos
5º LUGAR	2 pontos
6º LUGAR	1 ponto

**Art.24º** - Infrações disciplinares cometidas por todo e qualquer participante dos jogos serão analisadas pela Coordenação Geral e serão passíveis de punição, em acordo com o Art. 29 do Regulamento Geral.

**Art.25º** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais.